

DECRETO Nº 245, DE 24 DE ABRIL DE 1987.

" Abre crédito suplementar ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 102, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

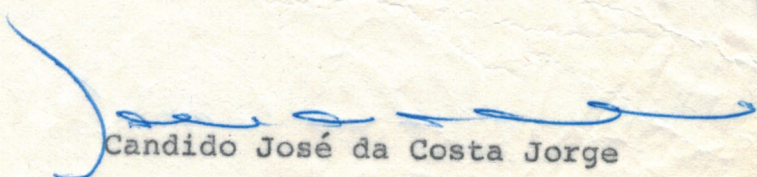
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzados), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0502.08421882.032	312.0	00	60.000,00	
0502.08421882.032	313.1	00	80.000,00	
0602.10603252.048	312.0	00	20.000,00	
0602.10603252.048	313.1	00	80.000,00	
0502.08482471.005	312.0	00		140.000,00
0602.10603271.012	312.0	00		100.000,00
TOTAL			240.000,00	240.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 24 de abril de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.